



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 024/2020

Concede férias ao servidor Edielson Sousa Lucena.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Edielson Sousa Lucena, ocupante do cargo de Vigilante, a partir de 03/02/2020, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de Janeiro de 2020.

Remídio Kuntz
Presidente